



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

**EMENDA ao Projeto de Lei nº 473/2021 do Vereador Felipe Becari**, onde se propõe a seguinte redação a sua ementa e ao artigo 1º:

Altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário do Município de São Paulo o Evento Virada da Castração, a ser realizado anualmente, em um dos finais de semana do mês de maio, e dá outras providências.

Art. 1º Fica inserido inciso ao artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

Em um dos finais de semana do mês de maio: o Evento Virada da Castração, a ser realizado com o objetivo de promover o controle e produtivo de cães e gatos na cidade de São Paulo.

FELIPE BECARI

Vereador

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/03/2022, p. 136

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).